



O Vereador **PEDRO FERREIRA DE LIMA** e **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 268/2025

“Altera a redação da lei nº 3.705 de 16 de junho de 2021 que denomina Campo de Futebol José Antônio Dobjanski, logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.”

Art. 1º Altera a redação da ementa da Lei Municipal nº 3.705 de 16 de junho de 2021, alterando a denominação do logradouro de “Campo de Futebol” para “Parque Esportivo”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Parque Esportivo José Antônio Dobjanski, logradouro público, localizado no Distrito de Guajuvira, no Município de Araucária, conforme especifica.”

Art. 2º Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.705 de 16 de junho de 2021, alterando a denominação do logradouro de “Campo de Futebol” para “Parque Esportivo”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado, por esta Lei, o Parque Esportivo José Antônio Dobjanski, localizado no Distrito de Guajuvira, no Município de Araucária.”

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo transformar o atual campo de futebol localizado na no Distrito de Guajuvira em um parque esportivo multifuncional, visando ampliar e diversificar as possibilidades de práticas esportivas e de lazer disponíveis à comunidade.

A proposta nasce da constatação de que o espaço atual, embora utilizado para partidas de futebol, apresenta uso limitado, beneficiando principalmente um único grupo de praticantes. A criação de um parque esportivo permitirá o aproveitamento mais democrático e eficiente da área pública, com a inclusão de estruturas para diversas modalidades.

Além de promover a inclusão esportiva e social, a medida visa incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o convívio comunitário e garantir maior segurança e acessibilidade ao local, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. A diversificação das atividades físicas contribui ainda para a prevenção de doenças, o bem-estar emocional e a qualidade de vida da população.

Por fim, a requalificação do espaço também representa um investimento na valorização do bairro e no cuidado com o espaço urbano, atendendo às demandas da população local por áreas mais completas, seguras e adequadas às suas necessidades.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo na promoção do esporte, da saúde e da cidadania em nossa cidade.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Junho de 2025.

VEREADOR

VEREADOR

